

**Intervenção de Sua Excelência a Ministra da Ciência e do
Ensino Superior no seminário sobre Lei de Bases da Educação
no CNE**

Lisboa, 30 de Outubro de 2003

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Educação,

Prof. Manuel Porto

Exmos. Srs. Membros do CNE

Minhas Senhoras e meus senhores

Permitam-me que em vez de fazer uma leitura descritiva da Lei de Bases da Educação, no que concerne à Ciência e ao Ensino Superior, contextualize as alterações apresentadas no cenário de mudança que se verifica a nível internacional e as implicações a nível nacional.

A Europa definiu no Conselho Europeu de Lisboa de Março de 2000 um objectivo estratégico ambicioso.

O processo que desde então se iniciou, chamado a Estratégia de Lisboa, no sentido da criação de uma sociedade e economia baseadas no conhecimento, é fundamental para as instituições de ensino superior, conjugando dois pilares essenciais: a criação de um Espaço Europeu de Investigação e a criação de um Espaço Europeu de Educação.

O crescimento da sociedade do conhecimento depende, de facto, da produção de novos conhecimentos, da sua transmissão através da educação, formação, divulgação e a utilização em novos serviços e processos.

É nesta sequência que o Conselho Europeu de Barcelona, de Março de 2002 anunciou que o nível global da despesa em inovação e I&D na União deverá ser aumentado a fim de se aproximar dos 3% do PIB até 2010, dois terços do mesmo devendo provir do sector privado.

Vale a pena referir que os Ministros da Educação da UE em 5 de Maio de 2003 estabeleceram ainda um outro objectivo para 2010:

- o aumento do número de licenciados em matemática, ciências e tecnologias de pelo menos 15% no reconhecimento da necessidade da Europa deter um número adequado de especialistas nestas áreas científicas.

Paralelamente, os Ministros responsáveis pelo ensino superior estabeleceram, na chamada Declaração de Bolonha, assinada em 1999, uma meta clara e concordante: desenvolver um espaço europeu de ensino superior coeso e coerente até 2010.

Na última reunião de Ministros responsáveis pelo processo de Bolonha que teve lugar em Berlim, no passado dia 19 de Setembro, foi aprovado um Comunicado Final que vem estabelecer uma nova data de referência: 2005.

Estamos pois diante de um processo com dois pilares fundamentais: a criação de um Espaço Europeu de Investigação e a criação de um Espaço Europeu de Ensino Superior.

A chamada Estratégia de Lisboa e o processo de Bolonha andam assim lado a lado, implicando a necessidade de envidar esforços para assegurar uma ligação mais estreita entre os sistemas de ensino superior e de investigação, mas igualmente a necessidade de intensificar o processo a nível institucional, nacional, europeu e mundial.

Consciente da importância vital deste processo, o Governo português tem-no como referência adaptando as políticas nacionais a esta nova dinâmica, com base em quatro grandes linhas orientadoras:

- Qualidade;
- Exigência;
- Responsabilização de todas as partes envolvidas no processo;
- Justiça social.

É, portanto, minha intenção aprofundar em 2004 as medidas de desenvolvimento do ensino superior e do sistema científico e tecnológico, que passo a detalhar:

- **A modernização das Instituições de Ensino Superior**, corrigindo assimetrias, desenvolvendo áreas estratégicas e captando novos públicos.
- **A implementação do Processo de Bolonha**

Até 2005 teremos que:

- Assegurar um sistema de controle de qualidade eficaz;
- Assegurar o uso efectivo do sistema baseado nos dois ciclos;
- Melhorar o sistema de reconhecimento de graus e dos períodos de estudo.

- **O incremento da acção social escolar:**

Mais uma vez sublinho a intenção de tudo fazer para que nenhum aluno seja excluído do ensino superior por falta de recursos financeiros. Na verdade, os vários apoios serão reforçados, tanto ao nível da concessão de bolsas de estudos como no acesso à alimentação, alojamento, serviços de saúde e actividades culturais e desportivas.

- **A Reorganização das unidades de Investigação e Desenvolvimento** para que estas prestem um eficiente serviço público, no serviço à comunidade e às empresas, esbatendo também as assimetrias, nomeadamente as regionais.
- **A modernização das Infra-estruturas Científicas**, através do reequipamento científico ao nível dos Laboratórios e Centros de Investigação.
- O incremento da **valorização e qualificação dos recursos humanos avançados** do País, nomeadamente na formação avançada (Mestrados e Doutoramentos) criando condições para uma plena integração no espaço europeu de ciência e ensino superior.
- A criação de **condições favoráveis ao investimento privado em I&D e Ensino Superior**, visando a sustentabilidade e a optimização estratégica e operacional de unidades de excelência.
- **A promoção da cultura científica e de divulgação da Ciência:**

Portugal não pode alhear-se do esforço da União Europeia no aumento do número de diplomados em áreas científicas. No caso português, além do aumento nas áreas da matemática, física e tecnologias, para o qual estamos a elaborar uma

campanha de sensibilização, vamos encarar e resolver desde já o problema dos diplomados em medicina.

- **A internacionalização do sistema nacional de C&T:**

Na actual era da globalização e da interdependência, a competitividade passa cada vez mais pelo dinamismo e abertura do sistema nacional de C&T. É pois intenção deste Ministério reforçar a sua internacionalização, em particular, através dos programas europeus de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e da participação mais activa da comunidade científica nacional e das empresas nos grandes organismos científico-tecnológicos internacionais de que o país é associado.

Gostaria de destacar o Programa Nacional de Apoio à Participação Portuguesa no 6º Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (IDT) da União Europeia, mas não nos cingimos apenas à Europa.

Saliento também o mundo lusófono e latino-americano, no qual Portugal pode e deve representar um papel de charneira tanto no domínio do Ensino Superior como da Ciência.

Sublinho ainda a grande cooperação bilateral que Portugal desenvolve com uma série de países, através de acordos e convénios, e também toda a cooperação multilateral, nomeadamente a participação num conjunto de Laboratórios

Internacionais, como o CERN (Organização Europeia de Investigação Nuclear) e a ESA (Agência Espacial Europeia), que muito dignificam a nossa comunidade científica no exterior.

Para além destas prioridades, e uma vez aprovadas ou em fase de aprovação Leis tão importantes como as relativas ao Financiamento do Ensino Superior, ao Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Superior e à Autonomia das Universidades e dos Politécnicos, gostaria de anunciar ao Conselho Nacional de Educação que estamos, neste momento, a **rever o Regulamento de Concessão de Bolsas e que pretendemos em breve apresentar novo Decreto-Lei que enquadre a Acção Social Escolar**. Vamos também iniciar, desde já, o processo de **revisão do Estatuto da Carreira Docente**.

A Lei de Bases da Educação, tema deste seminário, irá reflectir os novos caminhos para o ensino superior e ciência, reforçando os princípios da **igualdade, qualidade e autonomia**.

Igualdade entre os diversos subsistemas do ensino superior de acordo com o valor dos projectos educativos, científicos e culturais.

Exigência de Qualidade para a atribuição de graus em função do mérito da instituição.

Alargamento da autonomia de todas as instituições de ensino superior, nomeadamente no que se refere à selecção dos seus estudantes.

Só assim poderemos enfrentar os desafios da sociedade do conhecimento, da globalização e da crescente integração dos sistemas europeus de ensino superior e da soberania educativa portuguesa.